

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE GRAMADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL CORONEL ERASMO CABRAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Descrição do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE GRAMADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL CORONEL ERASMO CABRAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Thiago Augusto de Oliveira Ribeiro, Chefe de Esporte e Lazer;
- ✓ Pedro Vilela Boche, Coordenador de Esporte e Lazer.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a

contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A manutenção especializada do gramado do Estádio Municipal Coronel. Erasmo Cabral é essencial para garantir condições seguras e adequadas para a prática esportiva, preservando a qualidade das competições e o bom uso do espaço pela comunidade. A contratação de empresa tecnicamente capacitada se justifica pela necessidade de assegurar a segurança dos atletas e usuários, prolongar a vida útil dos gramados naturais e sintéticos e manter a integridade física do campo, evitando acidentes e irregularidades que possam comprometer o desempenho esportivo.

Além disso, o serviço busca garantir a conformidade técnica com as normas esportivas nacionais e internacionais, controlando pragas, doenças e algas, bem como prevenindo o desgaste do gramado sintético. Também é fundamental assegurar o adequado nivelamento, drenagem e enchimento, fatores indispensáveis para o bom funcionamento e a durabilidade do campo.

A manutenção correta contribui ainda para a sustentabilidade, minimizando impactos ambientais por meio do manejo responsável de insumos e da adoção de técnicas apropriadas. A ausência desse cuidado técnico especializado pode acarretar deterioração da estrutura, aumento dos custos com correções futuras e prejuízos às atividades esportivas e projetos sociais realizados no local.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada é imprescindível para assegurar a durabilidade do gramado, a qualidade das práticas esportivas e o fortalecimento do esporte como instrumento de integração e desenvolvimento comunitário.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES (Marcar as Secretarias)

☐	Secretaria Municipal de Governo
☐	Secretaria Municipal de Educação
☐	Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
☐	Procuradoria Geral do Município
☐	Secretaria Municipal de Saúde
☐	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
☐	Controladoria Interna
☐	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
☐	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
☐	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade

Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

A revitalização pretendida deverá abranger os seguintes serviços:

- Descompactação do solo;
- Cobertura mecanizada;
- Corte vertical com recolhimento e plantio de grama esmeralda (100M²).

Disponibilizar profissional qualificado para acompanhamento técnico das atividades;

Possuir equipamentos próprios ou locados em perfeitas condições de uso para plena execução dos serviços.

Utilizar produtos e insumos devidamente registrados nos órgãos competentes, com comprovação de origem e validade.

Garantir que todas as operações sejam realizadas por profissionais treinados e com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Apresentar cronograma de execução das atividades.

Adotar práticas sustentáveis, priorizando o manejo integrado de pragas, o uso racional de água e a redução de insumos químicos.

Elaborar relatórios técnicos contendo informações sobre as atividades executadas, insumos aplicados e condições do gramado.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços devem respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

6.1.1. Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, cujos objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.

6.1.1.1. Não serão considerados os atestados que tenham sido emitidos por empregados ou terceirizados da pessoa jurídica ou que não atendam ao acima disposto

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser adquirido nesse plano enquadra-se na categoria de aquisição de serviços comuns

Ressalta-se que, por tratar-se de prestação de serviço de a pretendida **contratação não possui natureza continuada.**

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 3 (três) modelagens de solução existente no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Contratação de empresa para manutenção de gramado natural.
02	Aquisição direta de novo gramado, com a execução da instalação realizada por equipe própria do município.

03	Locação de espaços já estruturados com gramado, mediante contrato de uso para atividades específicas.
----	---

Cada alternativa apresenta vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente analisadas conforme as necessidades específicas do município. A escolha da melhor solução deve considerar a eficiência, flexibilidade, os custos envolvidos e a capacidade de atendimento das demandas de transporte das secretarias a municipais.

SOLUÇÃO 1. Contratação de empresa para manutenção do gramado natural.

Vantagens:

1. Solução completa, incluindo mão de obra especializada.
2. Garantia técnica do fornecedor.
3. Agilidade na execução dos serviços.
4. Redução de erros no serviço.

Desvantagens:

1. Custo geralmente mais elevado.
2. Dependência de terceiros para execução.
3. Menor controle direto sobre os prazos e etapas.

SOLUÇÃO 2. Aquisição direta de novo gramado, com a execução da instalação realizada por equipe própria do município.

Vantagens:

1. Custo de aquisição mais baixo, sem lucro da empresa instaladora.
2. Maior controle sobre o cronograma de execução.
3. Possibilidade de utilizar mão de obra já existente no quadro municipal

Desvantagens:

1. Necessidade de equipe capacitada para instalação.
2. Maior risco de falhas técnicas se não houver treinamento.
3. Maior tempo de execução comparado à contratação especializada.
4. Sem garantia direta sobre a instalação, apenas sobre o material.

SOLUÇÃO 3. Locação de espaços já estruturados com gramado, mediante contrato de uso para atividades específicas.

Vantagens:

1. Baixo investimento inicial.

2. Eliminação de custos de manutenção, instalação e conservação.
3. Agilidade no uso imediato do espaço.
4. Ideal para necessidades temporárias ou eventos específicos.

Desvantagens:

1. Dependência de terceiros e da disponibilidade dos espaços.
2. Custo elevado no longo prazo se houver uso contínuo.
3. Limitações quanto à localização, horários e condições de uso.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Diante das necessidades emergentes e da análise das alternativas disponíveis, a equipe de planejamento decidiu pela SOLUÇÃO 1, visto que a contratação de empresa para manutenção de gramado natural se mostra a alternativa mais adequada diante da necessidade do município, considerando a ausência de mão de obra especializada e de equipamentos específicos para execução do serviço.

Essa solução garante maior qualidade, segurança e durabilidade na instalação, além de assegurar garantia técnica do fornecedor.

Ao optar por essa modelagem, o município evita riscos operacionais, retrabalho e desperdício de recursos públicos, além de obter maior agilidade na execução, atendendo com eficiência às demandas esportivas, recreativas e institucionais.

Diante das limitações de recursos humanos e financeiros, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de gramado natural se apresenta como a melhor solução para o Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Esta alternativa não apenas resolve a questão imediata da falta de mão de obra especializada, mas também proporciona uma solução sustentável, eficiente e econômica. A contratação permitirá ao município focar seus esforços e recursos nas atividades-fim, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para a manutenção do gramado do Estádio Municipal Dr. Erasmo Cabral tem como finalidade assegurar a preservação, funcionalidade e qualidade técnica do campo esportivo, garantindo condições ideais de uso para competições, treinamentos e demais atividades esportivas realizadas no local. Com a execução contínua dos serviços, pretende-se alcançar um gramado uniforme, nivelado, bem drenado e com

cobertura vegetal densa e saudável, livre de pragas, ervas daninhas e falhas de vegetação. Espera-se, ainda, o aprimoramento das condições de segurança e conforto aos atletas e usuários, reduzindo o risco de lesões decorrentes de irregularidades na superfície do campo.

Do ponto de vista técnico e operacional, busca-se prolongar a vida útil do gramado, minimizar custos com correções futuras e garantir a adequação do estádio aos padrões exigidos por federações e órgãos esportivos. A manutenção regular contribuirá para a conservação da estrutura física do estádio, prevenindo processos erosivos, compactação excessiva do solo e acúmulo de água em períodos chuvosos. Sob a perspectiva ambiental, pretende-se adotar práticas sustentáveis de manejo, com uso racional de água, aplicação controlada de insumos e fertilizantes, e correta destinação dos resíduos gerados, reduzindo impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade do espaço público.

Em termos de gestão, almeja-se implementar um sistema de manutenção planejada e monitorada, com acompanhamento técnico permanente, relatórios periódicos e indicadores de desempenho que permitam avaliar a eficiência e a qualidade dos serviços executados. Os serviços a serem contratados deverão contemplar atividades que observem os padrões técnicos e ambientais adequados para a manutenção de gramados esportivos de alto desempenho, incluindo a manutenção agrônômica e fitossanitária, a manutenção do solo e drenagem, o cuidado com bordas e áreas anexas, a recuperação e regeneração do gramado, e a gestão ambiental e de resíduos.

A manutenção agrônômica e fitossanitária compreenderá o corte do gramado, respeitando a altura e a frequência apropriadas à espécie utilizada, garantindo uniformidade e vitalidade da vegetação. Incluirá o controle de pragas, doenças e plantas invasoras com base em manejo integrado, priorizando métodos biológicos e culturais, além da execução de adubação química e orgânica conforme os resultados das análises de solo. Todas as aplicações de corretivos, fertilizantes e defensivos deverão seguir rigorosamente as normas ambientais e de segurança vigentes, sob acompanhamento técnico especializado.

A manutenção do solo e da drenagem abrangerá a descompactação e a aeração do solo, o nivelamento e a correção de desníveis que possam comprometer o desempenho do campo, bem como a desobstrução dos drenos e o controle da infiltração e do escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos, erosões e a degradação da estrutura física do gramado. Também será realizada a manutenção das bordas e áreas anexas, incluindo a roçada e a limpeza das áreas limítrofes ao campo, o controle da vegetação indesejada e a remoção dos detritos e restos vegetais provenientes das atividades de corte de modo a manter o entorno do estádio limpo, seguro e visualmente organizado.

A recuperação e regeneração do gramado compreenderá a reposição da grama existente em áreas danificadas, assegurando homogeneidade e densidade adequadas à prática esportiva. Nos casos de desgaste acentuado, deverá ser elaborado um plano técnico de replantio parcial, contendo cronograma, métodos de implantação e período de estabilização da vegetação. Por fim, a gestão ambiental e de resíduos envolverá a segregação e a destinação ambientalmente adequada de restos vegetais, embalagens e insumos gerados durante as atividades de manutenção, além do armazenamento correto de produtos químicos, fertilizantes e combustíveis, em conformidade com as normas de segurança e legislação ambiental aplicável, garantindo a sustentabilidade das operações e a preservação do meio ambiente.



10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foram considerados o histórico de demandas anteriores.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID. DE MEDIDA
1	REVITALIZAÇÃO DE GRAMADO NATURAL CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO CORONEL ERASMO CABRAL, O SERVIÇO ABRANGE A DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, COBERTURA MECANIZADA, CORTE VERTICAL COM RECOLHIMENTO E PLANTIO DE 100M² DE GRAMA ESMERALDA	2	SV.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R\$91.000,00 (noventa e um mil reais)**, onde constam os preços unitários referenciais.

.Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante cotações de mercado.

Desta pesquisa foram encontrados os seguintes valores e processos abaixo informados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	REVITALIZAÇÃO DE GRAMADO NATURAL CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO CORONEL ERASMO CABRAL, O SERVIÇO ABRANGE A DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, COBERTURA MECANIZADA, CORTE VERTICAL COM RECOLHIMENTO E PLANTIO DE 100M² DE GRAMA ESMERALDA.	2	SVÇ	R\$45.500,00	R\$91.000,00

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objeto de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

Diante do exposto, esta contratação foi dividida em ITENS, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

Em relação às contratações correlatas e/ou interdependentes, verificou-se que, não existem contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbra-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Diante dos fatos, o Quadro abaixo traz os riscos levantados pela Comissão de Planejamento.



Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Atraso na execução de manutenção de gramado natural	Médio	Médio
02	Problemas na execução dos serviços	Baixo	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme Quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Atraso na execução de manutenção de gramado natural		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Prejuízo ao cronograma das atividades esportivas, recreativas e institucionais			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Estabelecer prazos claros	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Iniciar processo de resolução de conflitos.	Gestor do Contrato	

Risco 02:	Material fornecido fora das especificações técnicas		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Comprometimento da durabilidade, segurança e estética do gramado natural.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Exigir apresentação de laudos, certificações e amostras.	Equipe de Planejamento	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Rejeitar o serviço entregue fora das especificações e exigir a	Gestor do Contrato	



substituição imediata.

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

Inicialmente, é imprescindível analisar o alinhamento da contratação com as metas do Plano Plurianual (PPA) e com o Plano Municipal de Contratações Públicas (PMCA).

A presente contratação encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual – exercício 2025 (Lei Municipal N.º 5.699, de 23 de dezembro de 2024).

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Tendo em vista que os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, a Administração deve utilizar o Pregão Eletrônico, pelo modo de disputa no sistema ABERTO e FECHADO, como modalidade preferencial, pelo critério de menor preço por item.

Para esta contratação deverá ser utilizado o Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, visando garantir a transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/21 e buscando o melhor interesse público. Abaixo, apresentamos os principais pontos que justificam essa opção:

Transparência e ampliação da concorrência: Promoção da transparência e ampliação da participação de potenciais fornecedores, uma vez que o processo é realizado de forma eletrônica, permitindo que empresas de todo o país concorram de forma igualitária.

Eficiência e Agilidade: Procedimento ágil e eficiente, caracterizado pela simplicidade de suas etapas e pela redução dos prazos, o que possibilita a rápida conclusão do processo licitatório e a contratação dos fornecedores em tempo hábil para atender às necessidades da administração.

Economicidade: Ao adotar o critério de menor preço por item, a Prefeitura busca garantir a obtenção dos bens com o melhor custo-benefício para os cofres públicos, selecionando os fornecedores que oferecem os produtos de qualidade adequada ao menor preço possível, contribuindo assim para a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Facilidade de Comparação e Avaliação: O critério de menor preço por item permite uma comparação objetiva das propostas apresentadas pelos fornecedores, facilitando a avaliação das ofertas e a seleção daquela que melhor atende às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital.

Garantia de Competitividade: Ao definir o critério de menor preço por item, a Prefeitura estimula a competitividade entre os fornecedores, incentivando-os a oferecerem propostas mais vantajosas e competitivas, o que pode resultar em melhores condições comerciais para o poder público.



Diante desses aspectos, a utilização do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item se apresenta como a opção mais adequada para a referida contratação, assegurando a eficiência e transparência do processo licitatório, em conformidade com os princípios da administração pública.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de uma empresa para fornecimento e instalação de grama sintética visa alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais que contribuirão significativamente para a melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer oferecida pelo Município de Santa Rita do Sapucaí/MG à população, tais como:

1. Melhoria na qualidade e durabilidade dos espaços esportivos públicos. A manutenção do gramado do Estádio Municipal proporcionará superfícies mais uniformes, resistentes e de baixa manutenção, resultando em maior segurança e conforto para os usuários. Além disso, a empresa contratada deverá seguir padrões técnicos de qualidade e normas de segurança, garantindo a entrega de ambientes adequados para a prática esportiva contínua, mesmo em condições climáticas adversas.
2. Promoção do esporte, lazer e inclusão social. Com a implantação da revitalização do gramado natural em espaços públicos, o município ampliará as possibilidades de uso de quadras e campos por diferentes faixas etárias e grupos sociais, incentivando a prática esportiva, o convívio comunitário e a ocupação saudável do tempo livre. A melhoria na infraestrutura também favorecerá o desenvolvimento de projetos sociais, eventos escolares, torneios locais e atividades de integração social.
3. Otimização de recursos públicos com redução de custos operacionais. A manutenção do gramado natural exige a melhor definição. Isso representa economia de recursos financeiros e de mão de obra, além de maior eficiência na gestão dos espaços públicos esportivos.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de empresa especializada para a manutenção do gramado do Estádio Municipal Dr. Erasmo Cabral envolve aspectos ambientais relevantes que devem ser observados durante a execução dos serviços. A manutenção adequada contribui para a melhoria da drenagem e o controle da erosão, evitando o acúmulo de água e o escoamento superficial excessivo. Além disso, práticas corretas de manejo, como o arejamento e a adubação balanceada, favorecem a saúde do solo e o equilíbrio biológico, promovendo maior resistência do gramado e prolongando sua vida útil.

O trabalho técnico especializado garante condições mais seguras e adequadas para o uso esportivo, reduz a necessidade de intervenções corretivas de maior impacto e incentiva a adoção de métodos sustentáveis, como irrigação eficiente, fertilizantes de liberação controlada e manejo integrado de pragas.

Entretanto, é necessário considerar também os possíveis impactos negativos que podem decorrer da atividade. O consumo elevado de água representa um dos principais pontos de atenção, especialmente quando não há controle racional da irrigação. O uso de agroquímicos, por sua vez, pode ocasionar contaminação do solo e dos lençóis freáticos, afetando o equilíbrio ambiental e a saúde dos trabalhadores. O emprego de equipamentos a combustão gera emissões atmosféricas e ruído, que podem interferir na qualidade ambiental do entorno. Soma-se a isso a geração de resíduos orgânicos e embalagens de produtos, que exigem destinação ambientalmente adequada, bem como o risco de compactação do solo em função do uso inadequado de máquinas e o potencial de vazamentos de óleo e combustível, que podem provocar contaminações locais.

Para minimizar tais efeitos, recomenda-se que o contrato de manutenção preveja diretrizes ambientais claras, contemplando a gestão racional da água por meio de sistemas de irrigação automatizados e setorizados; o manejo integrado de pragas, priorizando métodos biológicos e culturais e restringindo o uso de defensivos químicos; a adubação responsável, baseada em análise de solo e executada apenas em condições climáticas favoráveis; e a utilização de equipamentos de baixa emissão com manutenção preventiva regular. É importante que haja controle e destinação



correta dos resíduos gerados, incluindo restos vegetais, embalagens e lubrificantes, além de garantir armazenamento seguro de produtos e combustíveis em local coberto e impermeabilizado.

Deve-se exigir que todos os trabalhadores sejam devidamente treinados e utilizem equipamentos de proteção individual, e que a empresa contratada realize monitoramento ambiental periódico, apresentando relatórios sobre consumo de água, produtos aplicados e volume de resíduos gerados. Para fins de fiscalização contratual, podem ser adotados indicadores de acompanhamento, como o consumo de água por área tratada, a quantidade de fertilizantes e pesticidas utilizados, o tempo de operação de equipamentos a combustão em relação aos elétricos, o volume e a destinação final dos resíduos e o registro de eventuais não conformidades ambientais.

Dessa forma, a manutenção do gramado, quando conduzida sob parâmetros técnicos e ambientais adequados, contribui para a preservação do solo, o uso racional dos recursos naturais e a sustentabilidade das atividades esportivas desenvolvidas no Estádio Municipal Dr. Erasmo Cabral, assegurando que o espaço público permaneça funcional, seguro e ambientalmente equilibrado.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que:

☒ É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

☐ É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após todas as considerações registradas neste estudo, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de novembro de 2025.


Thiago Augusto de Oliveira Ribeiro
Chefe de Esporte e Lazer



Pedro Vilela Boche
Coordenador de Esporte e lazer

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Janilton Prado
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

Código	Descrição	COTAÇÃO DOS FORNECEDORES					Fornecedores	Valor médio por unidade
		Banco de Preços	Anallise +	Anallise+	Anallise+	Anallise+		
1 301.000.836	REVITALIZAÇÃO DE GRAMADO NATURAL CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO CORONEL ERASMO CABRAL, O SERVIÇO ABRANGERÁ A DESCOMPACTAÇÃO DO SOLO, COBERTURA MECANIZADA, CORTE VERTICAL COM RECOLHIMENTO E PLANTIO DE 100M² DE GRAMA ESMERALDA	R\$ 40.903,76	R\$ 61.900,00	R\$ 30.342,28	R\$ 23.645,20	R\$ 171.377,42	5	R\$ 65.633,73

